



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 101/2022, REFERENTE  
A MODALIDADE DE PREGÃO  
ELETRÔNICO 31/2022 QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E ELO  
SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE  
AUTOMAÇÃO LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 42.114.246/0001-34, situada na Rodovia do Sol, 3420, na Cidade Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rodovia do Sol, 3420, Bairro Praia de Itaparica, CEP 29.102-020, neste ato representada pelo Senhor **NAGIB ALVIM ARAUJO NETO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 082.680.387-30, carteira de identidade nº 080684908, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 101/2022, de 19 de maio de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$115.360,00** (cento e quinze mil, trezentos e sessenta reais), aqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido realizado pela Contratada, também após emissão de parecer técnico e parecer jurídico, onde foi comprovado a utilização excedente dos perfilados 38x38 e do cabo de aço ¼ para que o serviço fosse realizado de forma satisfatória.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA  
NAGIB ALVIM ARAUJO NETO  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Rg:

2. \_\_\_\_\_

Rg: